



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº. 064/16, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Publicado em 21/03/2016
Retirado em 20/03/2016
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobriado
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Benefício de auxílio doença ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Concedido Benefício Auxílio Doença a servidora **MARIA DO SOCORRO QUARESMA AMADOR**, Efetivo no cargo PEB-1, no SETOR EDUCAÇÃO, no período compreendido 25/02/2016 à 24/04/2016 conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 22/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Março de 2016.


RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal